

Processo nº 01248-2.2013.001

Objeto: Serviços de Gerenciamento de Impressão

Interessados: PONTO CERTO PAPELARIA e XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 082/2013

DO PEDIDO

Trata-se de pedido de impugnação ao edital do Pregão em epígrafe, formulado pela empresa **PONTO CERTO PAPELARIA e XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, anexo nos sites www.tjal.jus.br no link LICITAÇÕES e no www.licitacoes-e.com.br em menu DOCUMENTOS.

DA ANÁLISE

Após recebidas as razões da impugnação ao edital e pela sua tempestividade, a pregoeira remeteu os autos para unidade técnica requisitante Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação.

Consoante os argumentos invocados pelas impugnantes e pela necessidade de ajustes no termo de referência pela supracitada unidade, o qual possui os elementos necessários à pretensa contratação do objeto em comento e que subsidiam na elaboração do edital, decido ACOLHER A IMPUGNAÇÃO, com fulcro § 1º no Art. 12 do Decreto Estadual nº 1.424/2003. Portanto, o certame licitatório fica suspenso até ulterior deliberação para sua realização.

Maceió, 31 de outubro de 2013.

Dilair Lamenha Sarmiento
Pregoeira